MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 959 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça Adjunta **NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI** para atuar como membro auxiliar do gabinete do Vice-Procurador-Geral da República, por 1 (um) ano, a contar de 18 de novembro de 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.108927/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça Adjunta **NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI** para atuar como membro auxiliar do gabinete do Vice-Procurador-Geral da República, por 1 (um) ano, a contar de 18 de novembro de 2019, ficando dispensada da designação constante da Portaria nº 59, de 28 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO